



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Esporte e Lazer Universitário

Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bloco 1A - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400678

Telefone: +55 (34) 3218-2959 - <http://www.proae.ufu.br/diesu> - diesu@proae.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.045136/2025-01

A Comissão Organizadora da Olimpíada Universitária 20225 vem, por meio deste documento, proceder às seguintes correções:

1. INCLUSÃO DE ATLETA NA MODALIDADE ATLETISMO FEMININO

A Atlético MOCA, que se inscreveu corretamente na modalidade atletismo feminino, foi devidamente incluída na lista oficial de inscritos.

2. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 27, PARÁGRAFO TERCEIRO, ALÍNEA III

ONDE SE LÊ: "Serão aceitos documentos gerados até 30 dias antes do início da OLIMPÍADA UFU."

LEIA-SE: "Serão aceitos documentos gerados até 45 dias antes do início da OLIMPÍADA UFU."

3. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 33 - SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

ONDE SE LÊ: "Art. 33. Será permitido a substituição de atletas até o domingo que antecede a data de início da competição na modalidade."

LEIA-SE: "Art. 33. Será permitida a substituição de atletas até 5 (cinco) dias antes do início da competição na respectiva modalidade."

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se a todos os participantes da Olimpíada Universitária UFU 2025.

Atenciosamente,

IGOR MORAES MARIANO

Coordenador da Divisão de Esporte e Lazer Universitário
Portaria de Pessoal UFU Nº 691, de 30 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Igor Moraes Mariano, Coordenador(a)**, em 04/08/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6562397** e o código CRC **BC00CE36**.

Referência: Processo nº 23117.045136/2025-01

SEI nº 6562397